



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Ministro Petrônio Portella
Centro de Tecnologia**

**ERRATA -Edital N° 04/2024-CT
Eleições para representantes da CPPD e CPAD/CT**

No Artigo 7°

Onde se lê:

Art. 7° As inscrições dos candidatos efetivar-se-ão por formulários próprios (Anexos I e II) a ser enviado à presidente da Comissão Eleitoral para o e-mail (mayrafernandes@ufpi.edu.br), a partir das 08h00 do dia 15 de maio de 2024 até as 18h do dia 20 de maio de 2024.

participar da eleição.

Leia-se:

Art. 7° As inscrições dos candidatos efetivar-se-ão por formulários próprios (Anexos I e II) a ser enviado à presidente da Comissão Eleitoral para o e-mail (mayrafernandes@ufpi.edu.br), a partir das 08h00 do dia 17 de maio de 2024 até as 18h do dia 22 de maio de 2024.

No Artigo 11°

Onde se lê:

Art. 11° A votação será realizada por meio do sistema SIGEleição a partir das 08h00 do dia 28 de Maio de 2024 até as 18h00 do dia 28 de Maio de 2024.

Leia-se:

Art. 11° A votação será realizada por meio do sistema SIGEleição a partir das 08h00 do dia 29 de Maio de 2024 até as 18h00 do dia 29 de Maio de 2024.

No Artigo 15º

Onde se lê:

Art. 15º A apuração da eleição será realizada de forma eletrônica através do SIGEleição com dados impressos pela presidente da Comissão Eleitoral, e terá início a partir das 18h do dia 28 de maio de 2024.

Leia-se:

Art. 15º A apuração da eleição será realizada de forma eletrônica através do SIGEleição com dados impressos pela presidente da Comissão Eleitoral, e terá início a partir das 18h do dia 29 de maio de 2024.

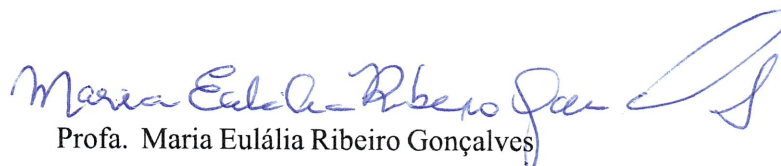
Teresina, 17 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
MAYRA FERNANDES NOBRE MOSCARDI
Data: 17/05/2024 10:47:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Mayra Fernandes Nobre Moscardi
Presidente

Profa. Amanda Gadelha Ferreira Rosa
Membro


Profa. Maria Eulália Ribeiro Gonçalves

Membro